



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2024/2028

Exercício 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA NOVEMBRO/2025 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se no prédio da sede da AAPPMS (Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Sorocaba), à Rua Manoel José da Fonseca, nº 84, Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à Resolução FUNSERV nº 23/2024, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2025. Em primeira chamada às 08h15 e em segunda chamada às 08h30, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, a Sra. Silvana Chinelatto, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, deu início com a verificação de quórum e saudação.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). **ITEM 1 – REFORMA DA PREVIDÊNCIA** – Presidente Silvana informou a inversão na ordem das pautas pra iniciar com a reforma da previdência, pois a Sra. Maria do Socorro, Diretora de Previdência, foi convidada pra falar sobre o projeto de lei da reforma aos Srs. Conselheiros, mas como tem agenda com servidores na Funserv, precisará se ausentar logo após a apresentação. Sra. Maria do Socorro iniciou explicando que não tem participado das reuniões deste Conselho em decorrência das agendas que faz com os servidores que vão assinar suas aposentadorias coincidir com a data das reuniões, sempre no final do mês. Deu início à apresentação explicando que se trata do mesmo conteúdo apresentado nas 08 (oito) plenárias realizadas junto aos servidores nas semanas anteriores. Explicou sobre a necessidade de se fazer a reforma em função do déficit atuarial. Explicou também como são as regras atuais e como ficará após a reforma, segundo o que consta no Projeto de Lei. Sra. Maria do Socorro também comentou com os Conselheiros como é feito o atendimento com os servidores que solicita a aposentadoria, como as regras são explicadas e os valores que receberão na aposentadoria. Explicou que muitos estudos foram feitos e procurou-se alterar o mínimo possível para os servidores que ingressaram no serviço público municipal antes da E.C. 103/2019. Falou também do risco que o Município corre se não fizer a reforma, de todo o funcionalismo ser submetido às regras do regime geral, independente de data de ingresso. Comentou sobre a regulamentação da aposentadoria especial igual às regras do Regime Geral, o que já vem sendo fez, agora será regulamentado. Comentou também sobre a regulamentação da aposentadoria por incapacidade permanente, sem inovar nada, apenas regulamentando conforme a EC 103, inclusive adequando a terminologia. Por fim apresentou um quadro resumido das regras atuais e como ficará após a reforma. Conselheiro Túlio perguntou se após aprovada a lei, um servidor que tenha se aposentado pelas regras normais, ele poderá entrar com ação requerendo a especial. Sra. Maria respondeu que as regras valem a partir da publicação da lei. Na pensão por morte explicou que a regra para pagamento não mudará daquilo que já vem sendo feito hoje, apenas mudará quanto o tempo de duração do benefício de acordo com a idade do (a) viúvo (a) quando da concessão, regra igual do Regime Geral. Conselheiro Adjalma questionou se o servidor falecer por motivo de acidente de trabalho, se ainda assim entra

a regra do tempo de concessão da pensão. Sra. Maria do Socorro respondeu que sim. Sr. Edgar lembrou também que, para preservar o caixa previdenciário, também está previsto neste projeto de lei a carência para concessão do benefício da pensão, mínimo de 18 contribuições e mínimo de 02 anos de convivência com o cônjuge. **ITEM 2 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES - REF.: OUTUBRO/2025** - Conselheira Cilsa deu início relembrando que os relatórios foram encaminhados antecipadamente via e-mail a todos os conselheiros. Informou que nesse mês a meta foi batida com retorno anual de 11,89%, acima da meta acumulada de 8,24%. Quanto aos recursos previdenciários, o saldo total foi de R\$ 2.881.030.057,98, com retorno positivo de R\$ 48.850.155,11, representando 1,70% de retorno mensal, acima da meta atuarial de 0,56%. **ITEM 3 – APROVAÇÃO DA ATA E DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - REF.: OUTUBRO/2025** – Sra. Cilsa informou do envio antecipado da ATA e do Parecer do Comitê de investimentos. Presidente submeteu ao Conselho, ao que foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4 – AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEFINIÇÃO DE HIPÓTESES E PREMISSAS** – Sobre a avaliação atuarial, Sra. Cilsa informou que o Atuário faz todo um estudo de aderência e hipóteses atuariais. Sobre esse estudo (tabela constante no resumo enviado = hipótese demográfica, hipótese econômica), informou que em reunião com os Entes, os responsáveis dos recursos humanos concordaram com a definição de hipóteses e premissas (Prefeitura, Câmara, SAAE e Funserv). A recomendação do Comitê de investimentos foi manter os mesmos critérios, pois conforme indicado neste relatório, está compatível e apresentando aderência pra Funserv. A outra deliberação é sobre a taxa de juros real. Após a avaliação do Atuário, onde ele verifica a duração do nosso passivo com a regra definida pelo ministério, a taxa definida foi de 5,47% - valor mínimo, qualquer valor acima será crescido de 0,15% por ano. Sra. Cilsa informou que quanto maior a taxa de juros, menor é a provisão matemática, tendo dessa forma um efeito benéfico para o equilíbrio atuarial. Informou que esse dado também é muito importante para a política de investimento. O Comitê de investimento analisou e propõe que a taxa de juros para o ano que vem de 2026 seja de 5,62%, visto que por recomendação do estudo atuarial, recomenda-se aos institutos que bateram meta dentro do intervalo de cinco anos, acrescente 0,15% por cada ano que alcançou a meta. Logo, a Funserv superou a meta em 2023, e atendendo a orientação do estudo, foi acrescentado 0,15% sobre a meta mínima (5,47). Sra. Cilsa reembrou que nesse ano de 2025 a taxa foi de 5,21%. Presidente Silvana submeteu para aprovação do Conselho a meta de 5,62% de taxa de juros para o ano de 2026, aprovado por unanimidade. **ITEM 5 - ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - REF.: EXERCÍCIO 2026** - Sra. Cilsa comentou sobre o envio antecipado da Política de Investimentos da Funserv para o ano de 2026. Informou que foi alterada pouca coisa da política atual. O trabalho foi realizado em conjunto com todos os membros do Comitê de Investimento, constando, inclusive, no início da política o nome, dados e certificações de todos os membros. Foi elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente, considerando os cenários macroeconômicos projetados, a análise de risco-retorno dos ativos e as necessidades atuariais do RPPS. A alocação aprovada servirá como referência para a gestão dos recursos ao longo do ano, visando segurança, liquidez e rentabilidade compatíveis com os objetivos institucionais. Segue a alocação para 2026: Alterou-se para 50% da carteira em 7º I a – Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC), manteve o percentual de 3% em 7º I b – Fundos 100% Títulos Públicos TN, e alterou para 12% o 7º III a - FI RF devido ao atual desempenho do CDI, devido ao ótimo desempenho atual (que garante a meta atuarial da FUNSERV), o baixo risco e a liquidez adequada para a fundação. Finalizando a exposição da carteira em renda fixa em 65% como estratégia alvo. Em relação a renda variável, estruturado e imobiliário, o comitê achou pertinente aumentar a estratégia de 10º II – FIP para 4,5%,

visto que o investimento tem baixo risco, ótima rentabilidade e a fundação é compatível em relação a liquidez. Houve um aumento no 11º - FI Imobiliário, tendo em vista novos aportes que serão feitos no próximo exercício, totalizando em 0,5%. E em vista das oscilações do mercado, foi diminuída a exposição do 8º I - FI em Ações para 13% e 10º I – FI/FIC Multimercado para 6%. Ademais, manteve-se a exposição no 9º II - Constituídos no Brasil (4,3%) e 9º III - Ações - BDR Nível I (1,70%). Finalizando com a previsão de exposição de 5% em 12º - Empréstimos Consignados. O Comitê optou por continuar com uma carteira conservadora. Conselheira Áurea questionou sobre o processo de consignado que já foi comentado no Conselho, se já existe a Política de crédito completa. Sr. Edgar respondeu que está em processo de licitação, cotando com as empresas e que o edital será por concorrência de melhor técnica e preço. Após a contratação da empresa, será elaborada a política de crédito. Informou-se que a política de investimentos oferece diretrizes iniciais, mas que, após contratação da empresa vencedora, a política de crédito será elaborada e submetida à deliberação deste Conselho. Questionou também sobre o risco cambial nos investimentos no exterior, se existe política de proteção cambial. Sr. Edgar respondeu que temos classe de ativos com exposição à variação cambial e classe de ativos sem exposição. Informou que no item 9º da Política são ativos com a exposição, ou seja, se o dólar subir nós ganhamos, se baixar nós perdemos. No item 10.1, que são fundos multimercados expostos ao SPI500, não possui a exposição à variação cambial. É a diversidade da carteira. Ressaltou também que este ano foi um ano relativamente bom para renda no exterior. Após análise do quórum, considerando os membros presentes, os quais assinaram a lista de presença, e considerando mais 02 participações online, das Conselheiras Sras. Amanda e Gêmima, a presidente Silvana submeteu a Política de Investimento para o ano de 2026 à aprovação do Conselho, tendo sido aprovada por unanimidade.

ITEM 6 - AVALIAÇÃO DOS CURSOS DA FUNSERV: PLENÁRIAS E ROTA DOS RECURSOS – Sr. Edgar comentou sobre as plenárias realizadas pra explicar o projeto de lei da Reforma da previdência. Esclareceu que foi apresentado o mesmo conteúdo em todas as plenárias, tendo tido baixa participação no geral, com exceção do SAAE que teve uma excelente participação nos dois períodos de plenária. Quanto ao evento realizado na Prefeitura denominado Rota dos Recursos, teve o intuito de que servidores lotados em secretarias estratégicas conhecessem o processo de investimento. O fundo do Banco Master foi quem motivou a Diretoria Financeira a promover esse evento, e, providencialmente, o evento foi um dia depois da liquidação do Banco. O curso foi muito bom, com mais de 60 participantes e será fornecido certificado. Conselheiro Júnior ressaltando a importância dessa iniciativa como estratégia de preservação do próprio Instituto, com a multiplicação do conhecimento num tema tão importante, considerando que outros servidores virão participar na Funserv no futuro. Sr. Adjalma solicitou que declarações de comparecimento, tanto em cursos quanto na reunião do Conselho, sejam emitidas no mesmo dia, visto o prazo estipulado pela Prefeitura para inclusão da declaração no sistema online. Secretaria Ana alinhará com a Presidente Silvana sobre o fornecimento de declaração ao final de cada reunião.

ITEM 7 – ASSUNTOS GERAIS – I) Sra. Cilsa comentou sobre um requerimento do Vereador Raul Marcelo questionando se a Funserv tinha dinheiro investido no Banco Master, ao que será respondido que não tinha. II) Sr. Edgar comentou sobre a Certificação Profissional, que na reunião de setembro passado este conselho sugeriu que se verificasse um novo curso que vem sendo divulgado para a Certificação RPPS. Sr. Edgar comentou sobre a importância de se fazer uma regulamentação ou ao menos ditar algumas regras, visto que o curso não custa barato e precisa de um comprometimento do conselheiro que fizer a inscrição. Lembrando que esse curso é uma das formas para se obter a certificação. Sr. Fábio sugeriu que a Funserv pague o curso, e se o Conselheiro não o concluir, deverá ressarcir a Fundação. A menos que tenha uma justificativa plausível. Sr. Fábio esclareceu

que o ressarcimento não fica condicionado a aprovação, mas sim a conclusão do curso. Além de que a Funserv paga também a prova da certificação. Todos os conselheiros presentes concordaram com essa regra. Conselheira Áurea comentou sobre a Prefeitura aceitar esse curso para fins de evolução funcional no plano de carreira. Presidente Silvana encarregou-se de conversar com o RH dos Entes para fazer esse alinhamento. **III)** Presidente Silvana perguntou como foi a participação dos servidores na Blitz da Saúde (Carreta). Sr. Fábio Silva disse que no SAAE teve uma excelente participação. Na prefeitura teve um dia não muito bom, os demais foram melhores. Os exames que apresentarem alguma alteração serão encaminhados à Funserv, e os servidores serão convocados para atendimento com os médicos do ambulatório. **IV)** Presidente Silvana comentou que foi solicitado emenda parlamentar para realizar projetos dentro da Funserv como o “Viva Mais Funserv”, “Caminhada Funserv” e outros, tanto na área física como mental. Possivelmente a Funserv consiga em torno de 60 mil reis para desenvolvimento desses projetos para pessoas 59+, também será direcionado para melhoria dos materiais de apoio ao convalescente. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Verificada a inexistência de mais assuntos a serem tratados, a presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a colaboração e participação de todos os membros presentes, os quais seguem abaixo relacionados. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 12h00min e para constar eu, Ana Lúcia Bittencourt Rosa, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 26/11/2025, quarta feira, conforme deliberado na presente reunião.-----

Ana Lúcia Bittencourt Rosa
Secretaria do Conselho Administrativo

ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA	xxx.542.798-xx
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA	xxx.795.678-xx
ANDRÉ AUGUSTO	xxx.266.988-xx
ANTONIO SILVA	xxx.822.508-xx
AUREA ISCARO ANDRADE	xxx.038.188-xx
CILSA REGINA GUEDES SILVA	xxx.538.119-xx
EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA	xxx.437.768-xx
FABIO SALUN SILVA	xxx.052.688-xx
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA	xxx.161.818-xx
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	xxx.596.828-xx
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO	xxx.675.308-xx
MARCO ANTÔNIO LEITE MASSARI	xxx.243.788-xx
MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA	xxx.791.928-xx
MARIA VANUZA BARBOSA DOS SANTOS	xxx.762.658-xx
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA	xxx.316.918-xx
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO	xxx.616.658-xx
TULIO MARCUS PERFETTO	xxx.895.528-xx
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES	xxx.026.028-xx